

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

ATA N.º 1

Aos 28 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Serviço de Psiquiatria da Infância e Adolescência do Hospital de S Francisco Xavier da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., pelas 15 horas, conforme o Despacho n.º 5868-A/2025, publicado no *Diário da República*, Suplemento 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio, reuniu o júri do procedimento concursal comum com carácter urgente conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de postos de trabalho na categoria de assistente na área de exercício profissional hospitalar, de Psiquiatria da Infância e da Adolescência, composto pelos elementos a seguir indicados e com a seguinte ordem de trabalhos:

Presidente – Dra. Maria Graciete Constante Ferreira de Carvalho, Assistente Graduado de Psiquiatria da Infância e da Adolescência, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1º Vogal Efetivo – Dr. José Francisco Filipe Estrada, Assistente de Psiquiatria da Infância e da Adolescência, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2º Vogal Efetivo – Dra. Maria Inês Barroca, Assistente de Psiquiatria da Infância e da Adolescência, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

Ordem de trabalhos:

1- Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção das classificações.

2- Definição dos critérios de seleção em caso de igualdade de classificação.

Nestes termos, e por unanimidade, deliberou o júri o seguinte:

1 - Adotar os critérios a aplicar no presente procedimento concursal, designadamente no tocante à avaliação e discussão curricular e respetiva valoração, numa escala de 0 a 20 valores, conforme grelha de avaliação e discussão curricular constante no Anexo I da presente ata.

2 - Em caso de situação de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios pela ordem seguinte:

- a) Têm preferência na ordenação final os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E., nos termos do n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei 41/2024 de 21 de junho;
- b) Outras situações configuradas pela lei como preferencial;
- c) Classificação obtida na avaliação final do internato médico, de forma decrescente;
- d) Nota da habilitação académica considerada para efeitos de ingresso do internato, arredondada às milésimas.

3 – Nas reuniões posteriores do júri, fica deliberada a possibilidade de realizar a reunião de forma telemática.

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi dada como encerrada às 15,30 horas.

-

Dela se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri.

O Presidente

Gaudy

1º Vogal Efetivo

Ygor Estrohe

2º Vogal Efetivo

José Banice

GRELHA DE CLASSIFICAÇÃO - ANEXO ATA n.º 1

|                    |  |
|--------------------|--|
| Nome do Candidato: |  |
|--------------------|--|

| Parâmetros                                                                                                            | Classificação       |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------|
| Nota Classificação IM                                                                                                 | 50%, até 10 valores |                              |
|                                                                                                                       |                     |                              |
| Classificação obtida na avaliação final do internato médico na respetiva área de formação específica - 0 a 20 valores |                     |                              |
| Pontuação                                                                                                             | Classificação IM    | Classificação final parcelar |
|                                                                                                                       |                     | *0,5                         |
| Total a)                                                                                                              |                     | 0,000                        |
| Fundamentação                                                                                                         |                     |                              |

| Parâmetros                                                                                                                                                                          | Classificação                                                                                                                                   |               |       |          |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|----------|------------------------------|
| Competências Curriculares                                                                                                                                                           | 50%, até 10 valores                                                                                                                             |               |       |          |                              |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                 |               |       |          |                              |
| I - Avaliação do currículo, mediante entrevista, com relevância para as competências adquiridas, a atividade desenvolvida e outros fatores de valorização profissional (15 Valores) |                                                                                                                                                 |               |       |          |                              |
| Pontuação                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                 | Classificação |       |          | Classificação final parcelar |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                 | Pres.         | 1.VEF | 2.VEF    |                              |
| 4 valores                                                                                                                                                                           | a) Atividade assistencial e experiência clínica no contexto de Perturbações em Comportamento Alimentar de doentes agudos e de consulta externa. |               |       |          | 0,000                        |
| 3 valores                                                                                                                                                                           | b) Atividade assistencial desenvolvida com relevância no contexto de Pedopsiquiatria de Ligação                                                 |               |       |          | 0,000                        |
| 3 valores                                                                                                                                                                           | c) Atividade e experiência adquirida em Pedopsiquiatria Comunitária                                                                             |               |       |          | 0,000                        |
| 3 valores                                                                                                                                                                           | d) Atividade e experiência adquirida no contexto de Serviço de Urgência Metropolitana em Pedopsiquiatria                                        |               |       |          | 0,000                        |
| 2 valores                                                                                                                                                                           | e) Outros fatores de valorização curricular do âmbito da especialidade                                                                          |               |       |          | 0,000                        |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                 |               |       | Total b) | 0,000                        |
| Fundamentação                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                 |               |       |          |                              |

| II - Ações de formação em Psicoterapia com relevância para a área em questão (1,5V) |                                                |               |       |       |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|-------|-------|------------------------------|
| Pontuação                                                                           |                                                | Classificação |       |       | Classificação final parcelar |
|                                                                                     |                                                | Pres.         | 1.VEF | 2.VEF |                              |
| 0 valores                                                                           | Sem ações de formação breve frequentadas       |               |       |       | 0,000                        |
| 0,5 valores                                                                         | 1 a 3 ações de formação breve frequentadas     |               |       |       | 0,000                        |
| 0,75 valores                                                                        | 4 ou mais ações de formação breve frequentadas |               |       |       | 0,000                        |
|                                                                                     |                                                |               |       |       |                              |
| Pontuação                                                                           |                                                | Classificação |       |       | Classificação final parcelar |

|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                |               |       |          |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|----------|------------------------------|
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                | Pres.         | 1.VEF | 2.VEF    |                              |
| 0 valores                                                                                                                                                       | Sem ações de formação longa                                                                                                                    |               |       |          | 0,000                        |
| 0,5 valores                                                                                                                                                     | 1 a 2 ações de formação longa                                                                                                                  |               |       |          | 0,000                        |
| 0,75 valores                                                                                                                                                    | Conclusão de formação e supervisão (Título de Psicoterapeuta – TCC e/ou Terapia Familiar e/ou Psicoterapia Psicanalítica                       |               |       |          | 0,000                        |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                |               |       | Total c) | 0,000                        |
| Fundamentação                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                |               |       |          |                              |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                |               |       |          |                              |
| III - Trabalhos publicados, nomeadamente se publicados em revistas com revisão por pares, indexadas e tendo em conta o fator de impacto (1,25 V)                |                                                                                                                                                |               |       |          |                              |
| Pontuação                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                | Classificação |       |          | Classificação final parcelar |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                | Pres.         | 1.VEF | 2.VEF    |                              |
| 0 valores                                                                                                                                                       | Sem trabalhos publicados                                                                                                                       |               |       |          | 0,000                        |
| 0,5 valores                                                                                                                                                     | Com trabalhos publicados em revistas com revisão como co-autor                                                                                 |               |       |          | 0,000                        |
| 0,75 valores                                                                                                                                                    | Com trabalhos publicados em revistas com revisão como 1.º autor                                                                                |               |       |          | 0,000                        |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                |               |       | Total d) | 0,000                        |
| Fundamentação                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                |               |       |          |                              |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                |               |       |          |                              |
| IV - Trabalhos apresentados publicamente sob a forma de comunicação oral e/ou poster em reuniões nacionais e/ou internacionais (1,25 V)                         |                                                                                                                                                |               |       |          |                              |
| Pontuação                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                | Classificação |       |          | Classificação final parcelar |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                | Pres.         | 1.VEF | 2.VEF    |                              |
| 0 valores                                                                                                                                                       | Sem trabalhos ou pósteres apresentados                                                                                                         |               |       |          | 0,000                        |
|                                                                                                                                                                 | Pontuar 0,125 valores por cada trabalho ou poster até total de 1,25 valores                                                                    |               |       |          | 0,000                        |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                |               |       | Total e) | 0,000                        |
| Fundamentação                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                |               |       |          |                              |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                |               |       |          |                              |
| V - Participação em atividades de investigação desenvolvidas na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação (1 V) |                                                                                                                                                |               |       |          |                              |
| Pontuação                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                | Classificação |       |          | Classificação final parcelar |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                | Pres.         | 1.VEF | 2.VEF    |                              |
| 0 valores                                                                                                                                                       | Sem atividades de investigação desenvolvidas                                                                                                   |               |       |          | 0,000                        |
|                                                                                                                                                                 | Pontuar 0,25 valores por cada projeto de investigação até total de 1 valor<br>Pontua 0,5 valores se mestrado<br>Pontua 1 valor se doutoramento |               |       |          | 0,000                        |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                |               |       | Total f) | 0,000                        |
| Fundamentação                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                |               |       |          |                              |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                |               |       |          |                              |
| Classificação Final                                                                                                                                             |                                                                                                                                                |               |       |          |                              |
| Parâmetros                                                                                                                                                      | Ponderação                                                                                                                                     | Nota Parcelar |       |          |                              |
| Nota Classificação IM                                                                                                                                           | *0,5                                                                                                                                           | 0,000         |       |          |                              |
| Notas classificação parâmetros I a V                                                                                                                            | *0,5                                                                                                                                           | 0,000         |       |          |                              |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                | Total         | 0,000 |          |                              |